

Uruacu/GO, 30 de maio de 2022

ERRATA

RFP 071/2022 – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de “testes biológicos” com a cessão de 2 (dois) equipamentos (incubadoras biológicas) em caráter de comodato, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que a referidas RFP necessita de retificação, nos seguintes termos:

No item 7 da RFP, onde lê-se:

“Para que não restem dúvidas, o preço global do contrato a ser informado na proposta da proponente é para fins de julgamento das propostas apenas. O IMED não estará obrigado a adquirir a totalidade dos materiais estimados ou a qualquer consumo mínimo mensal.”

Leia-se: **“Para que não restem dúvidas, o preço global do contrato a ser informado na proposta da proponente é para fins de julgamento das propostas apenas, e também corresponde ao consumo mínimo a ser adquirido pelo IMED mensalmente.”**

Fica excluído do item 11.2 da RFP, o seguinte parágrafo:

“Quanto ao fornecimento de itens, este valor proposto refere-se a uma estimativa mensal de consumo, não de obrigando o IMED a adquirir a quantidade aqui dimensionada.”

Fica excluída a cláusula 1.9 do Anexo III – Minuta de Contrato.

C – Ficam mantidos todos os demais prazos e condições da RFP.